



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 07/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

REQUERIMENTO

Venho, pelo presente, requerer procedimento para aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.



Otacilio Pereira Junior
Presidente

À
Secretaria
Câmara Municipal de Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento de suas atividades.

2. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Copo descartável - 50ml - pacote com 100 unidades	Pacote	45
2	Copo descartável - 180ml - pacote com 100 unidades	Pacote	40
3	Filtro para Café - caixa com 30 unidades	Caixa	20
4	Caixa de fósforo - pacote com 10 caixas (40 palitos cada caixa)	Pacote	01
5	Papel toalha - pacote com 2 rolos (120 toalhas)	Pacote	30
6	Açúcar cristal - 5kg	Pacote	20
7	Adoçante (100% stevia) - 80ml	Frasco	03
8	Café extraforte (intensidade 10) - embalado a vácuo - 500g	Pacote	95
9	Chá de erva mate de 1ª qualidade - 250g	Caixa	10
10	Biscoito doce - 360g	Pacote	60
11	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - 400g	Pacote	65
12	Refresco em pó - 25g	Pacote	100
13	Água sanitária - 2 litros	Frasco	06
14	Álcool em gel com no mínimo 65° INPM - 500g	Frasco	10
15	Álcool líquido com no mínimo 46° INPM - 1 litro	Frasco	10
16	Aromatizante de ambientes concentrado - 140ml	Frasco	40



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

17	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	25
18	Desinfetante - 2 litros	Frasco	35
19	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	30
20	Esponja dupla face para lavar louça	Unidade	05
21	Inseticida - 380ml	Frasco	15
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	06
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01
24	Odorizante de ambiente - 360ml	Frasco	06
25	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	06
26	Papel higiênico branco - embalagem com 12 unidades de 60m X 10cm cada	Pacote	15
27	Rodo para chão - 40cm	Unidade	01
28	Sabão em pó - 1kg	Caixa	05
29	Sabonete - 90g	Unidade	10
30	Saco alvejado (para limpar chão)	Unidade	03
31	Saco para lixo preto - 100 litros - embalagem com 15 unidades	Pacote	20
32	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 30 unidades	Pacote	20
33	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	01
34	Vassoura de nylon	Unidade	01

3. FORMA DE ENTREGA: Parcelada.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada até o dia 15 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que a entrega das mesmas seja realizada até o dia 30 de cada mês.

6. EMISSÃO DA NOTA FISCAL: As notas fiscais deverão conter o número do procedimento licitatório e do contrato, bem como a descrição dos objetos retirados pela contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.

9. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis.
A vigência do contrato será até 31/12/2019.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Otacilio', is written over a horizontal line.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

As propostas de orçamento para a aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha, gêneros alimentícios e limpeza e higiene pessoal), conforme termo de referência datado de 25/02/2019, serão recebidas até o dia 15/04/2019, às 17h, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 01 de abril de 2019.

Otacilio Pereira Júnior
Presidente

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 08, medindo 13,33 m;
FUNDO: Para o lote nº 07, medindo 10,70 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01.04.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:EA976592

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de água mineral.

2. Objeto: Aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item Objeto Unidade Quantidade

01 Água mineral com gás (500ml) – Fardo 80
 Fardo com 12 unidades

02 Água mineral sem gás (1,5l) – Fardo 120
 – Fardo com 6 unidades

03 Água mineral sem gás (500ml) Fardo 320
 – Fardo com 12 unidades

4 Copos de água mineral (200ml) Caixa 40
 - Caixa com 48 unidades

3. forma de entrega: Parcelada.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada até o dia 15 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que a entrega das mesmas seja realizada até o dia 30 de cada mês.

6. EMISSÃO DA NOTA FISCAL: As notas fiscais deverão conter o número do procedimento licitatório e do contrato, bem como a descrição dos objetos retirados pela contratante.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.

9. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irrecorríveis.
 A vigência do contrato será até 31/12/2019.

A parte contratada deverá aceitar as condições contratuais e, caso sejam necessários, os acréscimos e as supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
 Presidente

Publicado por:
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FD45260E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO

As propostas de orçamento para a aquisição de água mineral, conforme termo de referência datado de 25/02/2019, serão recebidas até o dia 15/04/2019, às 17h, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 01 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
 Presidente

Publicado por:
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:E584E906

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO

As propostas de orçamento para a aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha, gêneros alimentícios e limpeza e higiene pessoal), conforme termo de referência datado de 25/02/2019, serão recebidas até o dia 15/04/2019, às 17h, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 01 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
 Presidente

Publicado por:
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:1FD648E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSUMO: COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: COPA E
COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA E
HIGIENE PESSOAL

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento de suas atividades.

2. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item- Objeto- Unidade- Quantidade

1- Copo Descartável - 50ml – pacote com 100 unidades-Pacote-45
 2-Copo Descartável - 180ml – pacote com 100 unidades-Pacote-40

- 3-Filtro para Café – caixa com 30 unidades-Caixa-20
 4-Caixa de fósforo - pacote com 10 caixas (40 palitos cada caixa)-Pacote-01
 5-Papel toalha - pacote com 2 rolos (120 toalhas)-Pacote-30
 6-Açúcar cristal - 5kg-Pacote-20
 7-Adoçante (100% stevia) – 80ml-Frasco-03
 8-Cafê extraforte (intensidade 10) - embalado a vácuo - 500g-Pacote-95
 9-Chá de erva mate de 1ª qualidade - 250g-Caixa-10
 10-Biscoito doce – 360g-Pacote-60
 11-Biscoito salgado tipo *cream cracker* –400g-Pacote-65
 12-Refresco em pó – 25g-Pacote-100
 13-Água sanitária - 2 litros-Frasco-06
 14-Álcool em gel com no mínimo 65° INPM - 500g-Frasco-10
 15-Álcool líquido com no mínimo 46° INPM - 1 litro-Frasco-10
 16-Aromatizante de ambientes concentrado - 140ml -Frasco-40
 17-Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml-Frasco-25
 18-Desinfetante - 2 litros -Frasco-35
 19-Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)-Frasco-30
 20-Esponja dupla face para lavar louça -Unidade-05
 21-Inseticida - 380ml-Frasco-15
 22-Limpador multiuso - 500ml -Frasco-06
 23-Lustra móveis - 200ml-Frasco-01
 24-Odorizante de ambiente - 360ml -Frasco-06
 25-Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades-Pacote-06
 26-Papel higiênico branco - embalagem com 12 unidades de 60m X 10cm cada-Pacote-15
 27-Rodo para chão - 40cm-Unidade-01
 28-Sabão em pó – 1kg-Caixa-05
 29-Sabonete - 90g-Unidade-10
 30-Saco alvejado (para limpar chão)-Unidade-03
 31-Saco para lixo preto - 100 litros - embalagem com 15 unidades-Pacote-20
 32-Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 30 unidades-Pacote-20
 33-Saponáceo cremoso - 300ml-Frasco-01
 34-Vassoura de *nylon* -Unidade-01

3. forma de entrega: Parcelada.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada até o dia 15 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que a entrega das mesmas seja realizada até o dia 30 de cada mês.

6. EMISSÃO DA NOTA FISCAL: As notas fiscais deverão conter o número do procedimento licitatório e do contrato, bem como a descrição dos objetos retirados pela contratante.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

8. VALIDADE DOS PRODUTOS: Os itens deverão ter validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.

9. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis.
 A vigência do contrato será até 31/12/2019.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:
 Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
 Código Identificador:C747DE6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL CONTAS DO MUNICÍPIO

EDITAL

COMUNICADO SOBRE O PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2017

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná comunica, conforme dispõe o artigo 170, incisos I, II e III do Regimento Interno, que recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Paraná o Ofício n.º 528/19-OPD-GP do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido em 18 de março de 2019 e recebido nesta Casa de Leis em 28 de março de 2019, o qual informa sobre a emissão de Parecer Prévio nas contas do Poder Executivo do Município de Porto Amazonas, exercício financeiro de 2017 (Processo n.º 218393/18, Parecer Prévio n.º 470/18/Primeira Câmara), recomendando o julgamento pela regularidade das contas, como recomendação pelo atraso na alimentação do sistema SIM/AM. Informa-se que os documentos digitalizados encontram-se arquivados nesta Casa de Leis e junto à Comissão de Orçamento e Finanças, onde permanecerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer pessoa da população, que poderá questionar-lhe a legitimidade. Os referidos arquivos serão disponibilizados para ampla consulta no *web site* da Câmara Municipal <<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>> em link específico para facilitar o acesso. Informa-se, por fim, que havendo o interesse para a consulta dos autos físicos, o horário de expediente da Câmara Municipal é de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, exceto feriados.

Edifício da Câmara Municipal, Estado do Paraná, em 1.º de abril de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
 Presidente

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
 Código Identificador:1F0683FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS 003-2019 APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2017

RESOLUÇÃO N.º003, de 01 de abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em Reunião ordinária realizada em 20 de abril de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 494 de 17/05/91.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei complementar n.º141, de 13/01/2012;

Considerando o paragrafo §4º do art. 33, da Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei orgânica da saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual referente ao ano de 2016 na data de 20 de abril de 2017.

Porto Amazonas, 01 de abril de 2019.



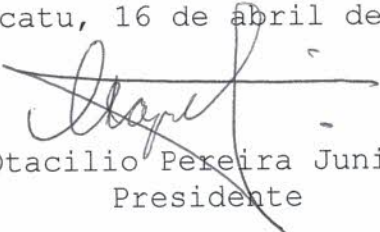
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Considerando a dificuldade em obter propostas de orçamento, fica prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência e despacho de prazo para aquisição de materiais de consumo: copa e cozinha, gêneros alimentícios e limpeza e higiene pessoal, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/04/2019, ano VIII, nº 1727, páginas 161-162.

Porecatu, 16 de abril de 2019.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 16/2019 DE AUTORIA DO VER. MARCELO COELHO DA SILVA QUE OBRIGA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORECATU A DISPONIBILIZAR INTEGRALMENTE EM SEU SITE OFICIAL NA INTERNET TODAS AS PEÇAS/EXPEDIENTES RELACIONADOS ÀS DIVERSAS PROPOSIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 17/2019 DE AUTORIA DO VER. WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORECATU O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA VOTAÇÃO – INDICAÇÃO Nº 11/2019 DE AUTORIA DO VER. LEANDRO SÉRGIO BEZERRA QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO ESTUDO NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM TODO O JARDIM SÃO PAULO, ATENDENDO A ANTIGA REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DESTA BAIRRO.

ÚNICA VOTAÇÃO – INDICAÇÃO Nº 12/2019 DE AUTORIA DO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER ESTABELECIDO SENTIDO DUPLO DE TRÂNSITO NA RUA SIDNEY NINNO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS IGUAÇU E RIO GRANDE DO SUL, DE MODO A UNIFORMIZAR ESTE SENTIDO DE MÃO DUPLA EM TODA A SUA EXTENSÃO.

ÚNICA VOTAÇÃO – INDICAÇÃO Nº 13/2019 DE AUTORIA DO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA VER. ANTONIO REBELATO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 51 (ANTIGA ASERP – ASSOCIAÇÃO DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORECATU).

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:A03B45D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Considerando a dificuldade em obter propostas de orçamento, fica prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referênci*a e despacho de prazo para aquisição de materiais de consumo: copa e cozinha, gêneros alimentícios e limpeza e higiene pessoal, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/04/2019, ano VIII, nº 1727, páginas 161-162.*

Porecatu, 16 de abril de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:A6140FA3

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 117/19**

PORTARIA Nº. 117/19

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DEMITIR a partir desta data, a pedido do funcionário, **JORGE HENRIQUE CATENACCI FERREIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 084987-332 SP, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezanove. (15.04.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:2F018372

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 - CMAS**

Resolução nº 02/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – exercício de Julho a Dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 15/04/2019.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – exercício de Julho a Dezembro de 2018.

Sala de sessões, em 16 de abril de 2019.

ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:16533EAD

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 CMAS**

Resolução nº 03/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Recurso do Incentivo Família Paranaense - Adcsão Espontânea/IFP - AE, Deliberação 66/2017 CEAS e Deliberação 61/2018 CEAS, referente ao segundo semestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 16/04/2019.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Em atendimento ao requerimento da Presidência desta Casa Legislativa para aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal, foram obtidos orçamentos de quatro empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa JOSE CAMARA - MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.899.601/0001-80, com endereço na Rua Santo André, nº 216, centro, no município de Florestópolis/PR, no valor total de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 07/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 02 de maio de 2019.

Sâmela Aline Cavalcante Coelho
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor
Otacilio Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

ORÇAMENTO

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Copo descartável - 50ml – pacote com 100 unidades	Pacote	45	2,10	94,50
2	Copo descartável - 180ml – pacote com 100 unidades	Pacote	40	3,10	124,00
3	Filtro para Café – caixa com 30 unidades	Caixa	20	3,35	67,00
4	Caixa de fósforo - pacote com 10 caixas (40 palitos cada caixa)	Pacote	01	2,85	2,85
5	Papel toalha - pacote com 2 rolos (120 toalhas)	Pacote	30	4,15	124,50
6	Açúcar cristal - 5kg	Pacote	20	9,99	199,80
7	Adoçante (100% stevia) – 80ml	Frasco	03	3,95	11,85
8	Café extraforte (intensidade 10) - embalado a vácuo - 500g	Pacote	95	9,20	874,00
9	Chá de erva mate de 1ª qualidade - 250g	Caixa	10	8,00	80,00
10	Biscoito doce – 360g	Pacote	60	4,20	252,00
11	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> –400g	Pacote	65	4,75	308,75
12	Refresco em pó – 25g	Pacote	100	1,00	100,00
13	Água sanitária - 2 litros	Frasco	06	5,50	33,00
14	Alcool em gel com no mínimo 65° INPM - 500g	Frasco	10	3,80	38,00

15	Alcool líquido com no mínimo 46° INPM - 1 litro	Frasco	10	5,75	57,50
16	Aromatizante de ambientes concentrado - 140ml	Frasco	40	11,35	454,00
17	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	25	7,90	197,50
18	Desinfetante - 2 litros	Frasco	35	4,90	171,50
19	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	30	1,95	58,80
20	Espunja dupla face para lavar louça	Unidade	05	2,15	10,75
21	Inseticida - 380ml	Frasco	15	11,30	169,50
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	06	4,20	25,20
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01	5,50	5,50
24	Odorizante de ambiente - 360ml	Frasco	06	9,90	59,40
25	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	06	7,50	45,00
26	Papel higiênico branco - embalagem com 12 unidades de 60m X 10cm cada	Pacote	15	15,40	231,00
27	Rodo para chão - 40cm	Unidade	01	8,45	8,45
28	Sabão em pó - 1kg	Caixa	05	10,35	51,75
29	Sabonete - 90g	Unidade	10	2,00	20,00

30	Saco alvejado (para limpar chão)	Unidade	03	8,40	25,20
31	Saco para lixo preto - 100 litros - embalagem com 15 unidades	Pacote	20	9,90	198,00
32	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 30 unidades	Pacote	20	9,90	198,00
33	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	01	3,80	3,80
34	Vassoura de nylon	Unidade	01	8,70	8,70
VALOR TOTAL					4.309,50

CNPJ DA EMPRESA: 81.899.601/0001-80

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Francieli



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: mercadosantoandre_florestopolis@hotmail.com

17 de abril de 2019 10:18

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Informamos que as propostas de orçamento serão recebidas até dia 29/04/2019, às 17h.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

3 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K**Prazo - materiais de consumo.docx**
88K**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Mercado Santo Andre Santo Andre <mercadosantoandre_florestopolis@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

22 de abril de 2019 16:26

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento pronto da empresa Jose Camara.



Tabela com os itens para cotação.docx

17K

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Copo descartável - 50ml - pacote com 100 unidades	Pacote	45	1,80	81,00
2	Copo descartável - 180ml - pacote com 100 unidades	Pacote	40	3,90	156,00
3	Filtro para Café - caixa com 30 unidades	Caixa	20	3,50	70,00
4	Caixa de fósforo - pacote com 10 caixas (40 palitos cada caixa)	Pacote	01	3,10	3,10
5	Papel toalha - pacote com 2 rolos (120 toalhas)	Pacote	30	3,35	100,50
6	Açúcar cristal - 5kg	Pacote	20	9,75	195,00
7	Adoçante (100% stevia) - 80ml	Frasco	03	6,95	20,85
8	Café extraforte (intensidade 10) - embalado a vácuo - 500g	Pacote	95	10,00	950,00
9	Chá de erva mate de 1ª qualidade - 250g	Caixa	10	7,25	72,50
10	Biscoito doce - 360g	Pacote	60	3,90	234,00
11	Biscoito salgado tipo cream cracker -400g	Pacote	65	3,90	253,50
12	Refresho em pó - 25g	Pacote	100	1,15	115,00
13	Água sanitária - 2 litros	Frasco	06	3,90	23,40
14	Álcool em gel com no mínimo 65° INPM - 500g	Frasco	10	5,95	59,50

15	Álcool líquido com no mínimo 46° INPM - 1 litro	Frasco	10	6,40	64,00
16	Aromatizante de ambientes concentrado - 140ml	Frasco	40	10,90	436,00
17	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	25	9,75	243,75
18	Desinfetante - 2 litros	Frasco	35	5,95	208,25
19	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	30	2,10	63,00
20	Espanja dupla face para lavar louça	Unidade	05	1,50	7,50
21	Inseticida - 380ml	Frasco	15	12,50	187,50
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	06	6,45	32,70
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01	6,25	6,25
24	Odorizante de ambiente - 360ml	Frasco	06	8,90	53,40
25	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	06	6,99	41,94
26	Papel higiênico branco - embalagem com 12 unidades de 60m X 10cm cada	Pacote	15	14,50	217,50
27	Rodo para chão - 40cm	Unidade	01	9,90	9,90
28	Sabão em pó - 1kg	Caixa	05	10,50	52,50
29	Sabonete - 90g	Unidade	10	1,89	18,90
30	Saco alvejado (para limpar chão)	Unidade	03	5,50	16,50
31	Saco para lixo preto - 100 litros - embalagem com 15 unidades	Pacote	20	10,50	210,00

32	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 30 unidades	Pacote	20	10,50	210,00
33	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	01	5,95	5,95
34	Vassoura de nylon	Unidade	01	12,50	12,50
TOTAL					4.432,39

Preço válidos por 45 dias - 22/03/2019

14.313.427/0001-54
 SUPERMERCADO
 CICONATO LTDA. - ME
 Rua Iguaçú, 1679 - Vila Iguaçú
 CEP 86160-000
 PORECATU - PR

Super Ciconato
 Elaine Ciconato



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

1 de março de 2019 14:59

Para: ciconatoporecatu@hotmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K

J.T. COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº 81.119.844/0001-58

RUA PREFEITO APARECIDO FERREIRA LIMA, Nº 200 – CEP 86.630-000
CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Copo Descartável - 50ml – pacote com 100 unidades	Pacote	45	1,99	89,55
2	Copo Descartável - 180ml – pacote com 100 unidades	Pacote	40	3,60	144,00
3	Filtro para Café – caixa com 30 unidades	Caixa	20	3,39	67,80
4	Caixa de fósforo - pacote com 10 caixas (40 palitos cada caixa)	Pacote	01	2,90	2,90
5	Papel toalha - pacote com 2 rolos (120 toalhas)	Pacote	30	3,80	114,00
6	Açúcar cristal - 5kg	Pacote	20	11,80	236,00
7	Adoçante (100% stevia) – 80ml	Frasco	03	17,85	53,55
8	Café extraforte (intensidade 10) - embalado a vácuo - 500g	Pacote	95	11,30	1073,50
9	Chá de erva mate de 1ª qualidade - 250g	Caixa	10	7,60	76,00
10	Biscoito doce – 360g	Pacote	60	4,20	252,00
11	Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> –400g	Pacote	65	4,20	273,00
12	Refresco em pó – 25g	Pacote	100	0,99	99,00
13	Água sanitária - 2 litros	Frasco	06	6,30	37,80

14	Álcool em gel com no mínimo 65° INPM - 500g	Frasco	10	5,95	59,50
15	Álcool líquido com no mínimo 46° INPM - 1 litro	Frasco	10	5,75	57,50
16	Aromatizante de ambientes concentrado - 140ml	Frasco	40	13,00	520,00
17	Cera líquida amarela de 1ª qualidade - 750ml	Frasco	25	4,10	102,50
18	Desinfetante - 2 litros	Frasco	35	4,90	171,50
19	Detergente líquido de 1ª qualidade - 500ml (neutro)	Frasco	30	1,90	57,00
20	Espanja dupla face para lavar louça	Unidade	05	0,69	3,45
21	Inseticida - 380ml	Frasco	15	9,40	141,00
22	Limpador multiuso - 500ml	Frasco	06	3,20	19,20
23	Lustra móveis - 200ml	Frasco	01	4,55	4,55
24	Odorizante de ambiente - 360ml	Frasco	06	8,90	53,40
25	Pano multiuso de enxágue fácil com agente antibacteriano - embalagem com 05 unidades	Pacote	06	5,85	35,10
26	Papel higiênico branco - embalagem com 12 unidades de 60m X 10cm cada	Pacote	15	13,70	205,50
27	Rodo para chão - 40cm	Unidade	01	6,20	6,20
28	Sabão em pó - 1kg	Caixa	05	8,55	42,75
29	Sabonete - 90g	Unidade	10	0,99	9,90
30	Saco alvejado (para limpar chão)	Unidade	03	4,75	14,25
31	Saco para lixo preto - 100 litros - embalagem com 15 unidades	Pacote	20	12,15	243,00

32	Saco para lixo preto - 30 litros - embalagem com 30 unidades	Pacote	20	12,15	243,00
33	Saponáceo cremoso - 300ml	Frasco	01	5,80	5,80
34	Vassoura de nylon	Unidade	01	7,48	7,48
VALOR TOTAL					4521,68

JT COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 81.119.844/0001-58

Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, nº 200

CEP – 86.630-000

Centenário do Sul - Paraná

Fone – (43) 3675-1237

RESPONSÁVEL: Paulo Poletto

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 dias.

Centenário do Sul, 26/04/2019



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: super.economico@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:36

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: super.economico@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:46

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Paulo Poletto <super.economico@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

29 de abril de 2019 09:17

Bom dia.

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 17 de abril de 2019 12:46**Para:** super.economico@hotmail.com**Assunto:** Re: Orçamento - Materiais de Consumo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Modelo formulário para cotação Porecatu.docx**
24K



Furlaneto & Carvalho Ltda.

ALVORADA DO SUL - PR

Av. J. Alves Bento de Lima, 485

Centro - CEP 86150-000

Fone: (43) 3661-1145

ICMS 613.00482-32

CNPJ 00.745.518/0001-54

E-mail para envio arquivo XML:

nfefurlanetomatrix@redesuperalvorada.com.br

PORECATU - PR

Parque Industrial, S/N

Barro Pq. Industrial - CEP 86160-000

Fone: (43) 3623-1386

ICMS 902.91931-74

CNPJ 00.745.518/0002-35

E-mail para envio arquivo XML:

nfefurlanetofilial@redesuperalvorada.com.br

E-Mail Geral: superalvorada@onda.com.br

produto	quantidade	valor uni.	valor total
copo desc. 50ml	45 uni	R\$ 2,49	R\$ 112,05
copo desc. 180ml	40 uni	R\$ 3,98	R\$ 159,20
filtro p/ café	20 cx	R\$ 3,45	R\$ 69,00
caixa de fosforo	01 pct	R\$ 3,29	R\$ 3,29
papel toalha	30 pct	R\$ 4,25	R\$ 127,50
acucar cristal 5 kg	20 pct	R\$ 9,49	R\$ 189,80
adoçante 80 ml	03 uni	R\$ 20,35	R\$ 60,95
café extra forte 500g	95 pct	R\$ 11,25	R\$ 1.012,50
biscoito doce	60 pct	R\$ 4,79	R\$ 287,40
cha mate	10 uni	R\$ 7,15	R\$ 71,50
biscoito salgado	65 pct	R\$ 4,75	R\$ 308,75
refresco em po	100 pct	R\$ 1,25	R\$ 125,00
agua sanitaria	06 uni	R\$ 5,75	R\$ 34,50
alcool gel	10 frasco	R\$ 6,55	R\$ 65,50
alcool liquido	10 frasco	R\$ 4,99	R\$ 49,90
aromatizante concentrado	40 frasco	R\$ 10,78	R\$ 431,20
cera liquida 750ml	25 uni	R\$ 12,85	R\$ 321,25
desinfetante 2l	35 uni	R\$ 4,69	R\$ 164,15
detergente 500ml	30 uni	R\$ 2,15	R\$ 64,50
esponja dupla face	05 uni	R\$ 2,15	R\$ 10,75
inceticida 380 ml	15 uni	R\$ 9,98	R\$ 149,70
limpador multiuso	06 uni	R\$ 4,49	R\$ 26,94
lustra moveis	01 uni	R\$ 7,78	R\$ 7,78

odorizante de ambiente	06 uni	R\$ 10,45	R\$ 62,70
pano multiuso	06 pct	R\$ 5,59	R\$ 33,54
papel hig. c/ 12 uni 60m	15 pct	R\$ 12,69	R\$ 190,35
rodo p/ chão 40 cm	01 uni	R\$ 7,49	R\$ 7,49
sabão em pó 01kg	5 cx	R\$ 9,99	R\$ 49,95
sabonete 90g	10 uni	R\$ 1,49	R\$ 14,90
saco alvejado	03 uni	R\$ 3,95	R\$ 11,85
saco p/ lixo 30 lts	20 pct	R\$ 13,19	R\$ 263,80
saco p/ lixo 100 lts	20 pct	R\$ 10,59	R\$ 211,80
saponáceo cremoso	01 frasco	R\$ 6,25	R\$ 6,25
vassoura nylon	01 uni	R\$ 11,65	R\$ 11,65
total			R\$ 4.717,39



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

1 de março de 2019 15:02

Para: superalvorada@onda.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

18 de março de 2019 11:05

Para: financeirofilialsuperalvorada@gmail.com

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>



sm alvorada cotação

1 mensagem

Alexandra sampaio rafael ribeiro <alesampaiorafael@hotmail.com>

25 de março de 2019 10:54

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

2 anexos **cotacao câmara mat. dvs..docx**
242K **cotacao camara agua.docx**
240K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

3 mensagens


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: supermercado-boavista@hotmail.com

1 de março de 2019 14:56

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: supermercado-boavista@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:52

Bom dia.

Informamos que as propostas de orçamento para a aquisição de materiais de consumo, conforme o termo de referência do e-mail anterior, serão recebidas até o dia 15/04/2019.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: supermercado-boavista@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:58

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

2 de abril de 2019 10:28

Para: porecatuense@yahoo.com.br

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K

**Prazo - materiais de consumo.docx**

88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

17 de abril de 2019 09:38

Para: porecatuense@yahoo.com.br

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**

88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: superbomflorestopolis@gmail.com

2 de abril de 2019 10:31

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: superbomflorestopolis@gmail.com

17 de abril de 2019 09:43

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

2 de abril de 2019 10:32

Para: mercado-sao-lucas@hotmail.com

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K

**Prazo - materiais de consumo.docx**

88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

17 de abril de 2019 09:44

Para: mercado-sao-lucas@hotmail.com

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**

88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

2 de abril de 2019 10:33

Para: smpegmais@hotmail.com

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K

**Prazo - materiais de consumo.docx**

88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

17 de abril de 2019 09:46

Para: smpegmais@hotmail.com

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**

88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

2 de abril de 2019 10:45

Para: supermercadopasserini@outlook.com

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K

**Prazo - materiais de consumo.docx**

88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

17 de abril de 2019 09:50

Para: supermercadopasserini@outlook.com

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**

88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: supermercadouniao15@hotmail.com, matheus08_08@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:47

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: supermercadouniao15@hotmail.com, matheus08_08@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:51

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

2 de abril de 2019 10:35

Para: mercadodamasco@yahoo.com.br

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**

135K

**Prazo - materiais de consumo.docx**

88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

17 de abril de 2019 09:46

Para: mercadodamasco@yahoo.com.br

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**

88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: j.c.m.costa@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:37

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: j.c.m.costa@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:47

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: smtuzuia@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:39

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K**Prazo - materiais de consumo.docx**
88K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: smtuzuia@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:47

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: avancotransportesealimentos@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:42

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.


Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: avancotransportesealimentos@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:47

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: luiz.brussolo@hotmail.com

2 de abril de 2019 10:43

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: luiz.brussolo@hotmail.com

17 de abril de 2019 09:49

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: pegpag.compras@gmail.com

10 de abril de 2019 14:00

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: pegpag.compras@gmail.com

17 de abril de 2019 09:52

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - Materiais de Consumo

3 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: giovana.nascimento@almeidamercados.com.br

9 de abril de 2019 14:11

Boa tarde.


A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de materiais de consumo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 15/04/2019.

* Considerar no orçamento que os itens precisam ser entregues pela parte contratada na Câmara Municipal de Porecatu-PR.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria**2 anexos** **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
135K **Prazo - materiais de consumo.docx**
88K**Giovana Thais Nascimento Caus** <giovana.nascimento@almeidamercados.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

10 de abril de 2019 16:41

Boa Tarde!

Segue em anexo a cotação referente aos materiais de copa e cozinha.

Lembrando que os valores são validos apenas para os dias 09/04/19 e 10/04/19.

Att.

De: "Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria" <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**Para:** "giovana nascimento" <giovana.nascimento@almeidamercados.com.br>**Enviadas:** Terça-feira, 9 de abril de 2019 14:11:21**Assunto:** Orçamento - Materiais de Consumo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência - Materiais de Consumo.docx**
232K**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: Giovana Thais Nascimento Caus <giovana.nascimento@almeidamercados.com.br>

17 de abril de 2019 09:57


Bom dia.

No referido orçamento, precisamos que considere preços fixos e irrealizáveis até 31/12/2019.

Além disso, é necessário considerar a entrega dos itens, de forma parcelada, na cidade de Porecatu/PR.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas de orçamento para materiais de consumo, conforme informações do e-mail anterior, foi prorrogado para dia 29/04/2019, às 17h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho - prorrogação de prazo - materiais de consumo.docx**
88K

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81899601/0001-80

Razão Social: JOSE CAMARA - MERCEARIA

Endereço: AV. 14 DE NOVEMBRO 1553 / CENTRO / FLORESTOPOLIS / PR / 86165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2019 a 13/05/2019

Certificação Número: 2019041401172668713601

Informação obtida em 30/04/2019, às 08:32:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CAMARA - MERCEARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.899.601/0001-80

Certidão nº: 171658131/2019

Expedição: 30/04/2019, às 08:30:08

Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CAMARA - MERCEARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.899.601/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CAMARA - MERCEARIA
CNPJ: 81.899.601/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:25 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **1848.3467.4233.36E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

047

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019835314-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.899.601/0001-80**

Nome: **JOSE CAMARA MERCEARIA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="81899601000180"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81899601000180!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.899.601/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1990
NOME EMPRESARIAL JOSE CAMARA - MERCEARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO ANDRE	NÚMERO 216	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 86.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORESTOPOLIS
UF PR	TELEFONE (43) 3662-1188	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2019** às **08:34:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103414332		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CAMARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE CAMARA		(mãe) ADELIA MANDOLINI CAMARA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/05/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 30952480	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (além do) 363.188.849-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTO ANDRE			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86165-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006084 - Florestópolis
MUNICIPIO Florestópolis		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE CAMARA - MERCEARIA			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTO ANDRE			NÚMERO 216
COMPLEMENTO FUNDS FUNDS;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86165-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006084 - Florestópolis
MUNICIPIO Florestópolis	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jfsmontesinai@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5712100 Atividade Secundária 4721103, 4722901, 4724500, 4751201, 4755502, 4759899, 4761003, 4772500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.899.601/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001823025	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 11:59 SOB Nº 20183241231.
PROTOCOLO: 183241231 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802672740. NIRE: 41103414332.
JOSE CAMARA - MERCEARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 07/2019, para aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente aquisição é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 02 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Otacilio Pereira Junior', is written over the printed name and title.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 02 de maio de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência das dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 4.309,50

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
Contador - CRC-PR 46.295/11



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 02 de maio de 2019

De : Tesouraria
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Polegatti
Tespoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 16/2019

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZE E HIGIENE PESSOAL.
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre **procedimento de licitação nº 07/2019**, instaurado para aquisição de itens de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu (gêneros alimentícios, limpeza e higiene pessoal). Consta do expediente solicitação de compra¹ e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto, quantidade e modelo².

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa JOSÉ CAMARA - MERCEARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 81.899.601/0001-80, com sede na rua Santo André, nº 216, centro, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, no montante de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)³.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 44); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 45); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 46); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 47); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 48); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 49); e, Ato Constitutivo (fls. 50).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 51, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

¹ Fls. 02.

² Fls. 03 a 05.

³ Tal como certificado às fls.011.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 52, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 53.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 24 de maio passado.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23⁴ da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, ***remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 29 de maio de 2019.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico

⁴ Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

DESPACHO

1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da aquisição dos objetos pela empresa JOSE CAMARA - MERCEARIA, no valor total de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 29 de maio de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 07/2019, dispensa de licitação nº 07/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal, da empresa JOSE CAMARA - MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.899.601/0001-80, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Porecatu, 29 de maio de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: de 30/05/2019 à 28/06/2019.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 29 de maio de 2019.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI

Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:80A9DB43

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09, devidamente apta para ministrar oficina de música e oficina de artesanato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 71.564,00 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/06/2019 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou no endereço Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 28 de Maio de 2019.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FD5F752C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO
DIA 03 DE JUNHO DE 2019

PRIMEIRA VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 20/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA VOTAÇÃO – INDICAÇÃO Nº 15/2019 DE AUTORIA DO VER. LEANDRO SÉRGIO BEZERRA QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA REALIZADA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO (PLAYGROUNDS), QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA REGIÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS YOLANDA FERRAREZI, FÁTIMA FERNANDES, CELSO FERNANDES E CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO RODRIGUES FERNANDES (CAFEZAL), PROPORCIONANDO OPÇÃO DE

ESPORTES E LAZER AOS MORADORES DESTAS LOCALIDADES.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FB967AED

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 07/2019, dispensa de licitação nº 07/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal, da empresa JOSE CAMARA - MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.899.601/0001-80, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Porecatu, 29 de maio de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:7D83524E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 08/2019, dispensa de licitação nº 08/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de Materiais de Expediente, da empresa PAULA LAUANE ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.013/0001-20, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 3.260,10 (três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos).

Porecatu, 29 de maio de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:4A01D307

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 68/2019

Pregão Presencial nº 31/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) e materiais permanentes (copa e cozinha e eletros) para a Secretaria de Serviço Social, com recursos oriundos do Fundo de Infância – FIA-AFAI.

Porecatu, 29 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CONTRATO N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA JOSE CAMARA - MERCEARIA

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório n° 07/2019, dispensa de licitação n° 07/2019, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o n° 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada pelo presidente Otacilio Pereira Junior, portador do RG n° 6.231.171-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 003.910.519-97, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, 387, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa JOSE CAMARA - MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o n° 81.899.601/0001-80, sediada à Rua Santo André, n° 216, centro, no município de Florestópolis/PR, por meio de seu representante legal Jose Camara, portador do RG n° 30952480 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 363.188.849-04, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira - A CONTRATADA fornecerá Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal para a Câmara Municipal de Porecatu pelo período de junho de 2019 a dezembro de 2019, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório n° 07/2019, dispensa de licitação n° 07/2019, da Câmara Municipal de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA é de R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00.

Cláusula Terceira - Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado até o dia 15 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que a entrega das mesmas seja realizada até o dia 30 do mês de emissão.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento se dará no



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

mesmo dia 15 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

4 - As notas fiscais deverão conter o número do procedimento licitatório e do contrato, bem como a descrição dos itens fornecidos pela CONTRATADA.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais;

2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos itens fornecidos.

3 - Entregar os materiais no prazo de 02 (dois) dias, após a solicitação da Câmara Municipal de Porecatu;

4 - Decorrido o prazo estipulado, se a CONTRATADA não entregar os itens solicitados sem motivo aceito pela Comissão de Licitações, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Câmara Municipal de Porecatu transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta - Os valores contratados são fixos e irreajustáveis.

Cláusula Sexta - A vigência do contrato inicia-se com a publicação do extrato do mesmo e encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Cláusula Sétima - Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - O fiscal do contrato é o presidente da Câmara Municipal de Porecatu.

Cláusula Nona - O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a Câmara Municipal de Porecatu.

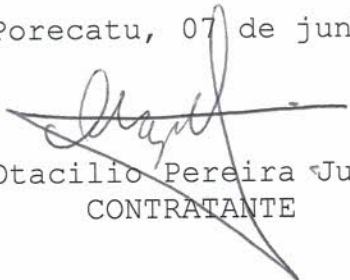


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

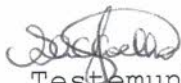
Cláusula Décima - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

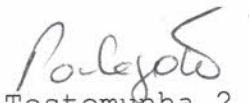
Porecatu, 07 de junho de 2019.


Otacilio Pereira Junior
CONTRATANTE


Jose Camara
CONTRATADA


Testemunha 1

Dâmela Cilline Cavalcante Celler


Testemunha 2

Nadir Luciano Porecatti



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2019

CONTRATO N° 02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2019

OBJETO: fornecimento de materiais de consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal para a Câmara Municipal de Porecatu pelo período de junho de 2019 a dezembro de 2019

CONTRATADA: Jose Camara - Mercearia, CNPJ: 81.899.601/0001-80

VALOR: R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

Porecatu, 10 de junho de 2019.



Otacilio Pereira Junior
Presidente

aquisição de uniformes esportivos, para suprir as equipes escolares que representam o Município de Piraquara em competições oficiais, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ULTRA SILK CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua José Binhara, nº 392, bairro Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.824.658/0001-71, vencedora dos **itens 1 e 2 – lote 1; itens 1 e 2 – lote 2; itens 1 e 2 – lote 4; itens 1 e 2 – lote 5; itens 1, 2 e 3 – lote 7**, pelo valor total de R\$ 41.255,40 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); **ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA**, com sede na Travessa Leone Decimo Dal'negro, nº 402 – sala 01, Bairro Santo Antônio, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.168.464/0001-01, vencedora dos **itens 1, 2 e 3 – lote 3; itens 1, 2 e 3 – lote 6**, pelo valor total de R\$ 20.140,20 (vinte mil, cento e quarenta reais e vinte centavos). Valor total homologado e adjudicado: **R\$ 61.395,60** (sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BF3543E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 - CREDENCIAMENTO DE
MÉDICO PEDIATRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019

OBJETO: Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, devidamente habilitadas para fornecer MEDICO PEDIATRA, pelo período de 12 meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: de 11/06/2019 à 10/07/2019.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 10 de junho de 2019.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FEE34743

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslado de pacientes encaminhados

pelo Município de Planalto-PR, a Região Metropolitana de Curitiba-PR, encaminhados para fins de tratamento de saúde aos hospitais e clínicas da região.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A1539361

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Reforma e Modernização da Futura Sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada no Município de Planalto-PR, incluindo o fornecimento de materiais
VALOR TOTAL: R\$577.665,27 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos),
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 10/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:49C631F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATO Nº 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
OBJETO: fornecimento de materiais de consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal para a Câmara Municipal de Porecatu pelo período de junho de 2019 a dezembro de 2019

CONTRATADA: Jose Camara - Mercaria, CNPJ: 81.899.601/0001-80
VALOR: R\$ 4.309,50 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

Porecatu, 10 de junho de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:BBA576C0

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	7
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Materiais de Consumo: Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza e Higiene Pessoal.
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4,309,50
Data Publicação Termo ratificação	30/05/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br	